



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 112 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMDCA

CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bandeira do Sul/MG, na forma da Resolução n. 231/2022 do CONANDA.

I – Convoca os conselheiros de direitos para atuarem como equipe de apoio na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Bandeira do Sul/MG, no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Bandeira do Sul/MG, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na CMEI Luiz Carlos Viana. Rua Vereador Antônio Carlos número 07. Residencial Rezende.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará em data, local e endereço a ser informado posteriormente, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ceres Gouvêa Martins Rezende	557.999.146-00	Presidente
Damarys da Silva Martins	062.328.356-54	Presidente
Luciana Aparecida de Souza	047.186.506-07	Mesário
Rhandara Olímpia Rodrigues da Cruz	100.688.216-30	Mesário
Érica Aparecida da Silva Barbosa	044.213.636-69	Escrutinadora
Maria José de Jesus Silva	051.336.326-22	Escrutinadora
Nadir Loro de Araújo	657.686.806-59	Apoio
Janailce de Fátima da Silva	078.510.646-43	Apoio
Edna Franco Bastos	038.160.396-26	Comissão
Rosilaine Marta Silva	091.180.016-61	Comissão
Maria Rita Paulo	031.264.036-62	Comissão
Nair Silva Franco	237.868.926-87	Comissão
Paula da Silva Rezende Zanette	062.982.346-40	CMDCA
Renata Ap. Lopes Souza	048.373.336-99	CMDCA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados durante o processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar e dá outras providências”

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 112 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Organização, Presidente e de Mesário nas eleições dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023, correspondente a 02(dois) dias de dispensa do serviço público.

Art. 2º - A compensação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado aos servidores convocados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Bandeira do Sul/MG, 26 de setembro de 2023

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

